MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 004/2023

Senhor Presidente:

Encaminhamos, por meio da presente Mensagem e Exposição de Motivos, para os elevados trâmites legislativos, o apenso Projeto de Lei, sob nº 003/2023, que tem por objetivo alterar o piso salarial dos cargos de Agente de Combate à Endemias – ACE e Agente Comunitário de Saúde – ACS.

Considerando a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11, ao art. 198, da Constituição Federal, dispondo sobre os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, que não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

Considerando, ainda, que os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Apresentamos a presente proposição, onde o Município pretende a recepção da norma federal, para possibilitar que os atuais servidores não recebam valores inferiores ao referido piso salarial. Salienta-se que o valor do piso salarial dos referidos cargos será de R$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais), retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Assim, esperamos não haver nenhum óbice com relação à matéria, e diante das justificativas formuladas, submetemos o assunto à elevada consideração dessa Casa Legislativa, em **regime de urgência**, nos termos do disposto no artigo 48, da Lei Orgânica do Município, esperando as medidas necessárias para sua aprovação dentro dos próximos dias.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2023.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Vereador VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon - Paraná
PROTOCOLO GERAL 53/2023
Data: 13/02/2023 - Horário: 11:56
Legislativo

PROJETO DE LEI nº 003/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

FIXA O PISO SALARIAL DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS – ACE E ALTERA TABELA DO ANEXO V, DA LEI Nº 4.351, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1° O piso salarial dos cargos de Agente de Combate à Endemias – ACE e Agente Comunitário de Saúde – ACS, passa a ser de R$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais), retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Art. 2° Fica alterada a Tabela de Vencimentos, do Grupo Ocupacional Operacional, Agente de Gestão Pública VI, do Anexo V, da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2023.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo ao Projeto de Lei nº 003/2023, de 08/02/2023)

TABELA DE VENCIMENTOS GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA VI **Cargos:** Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde.					
Salário Inicial:		**R$ 2.604,00**	**Nivel (%)**	**2,00**	
			Carreira (%)	**10,00**	**5,00**
	A	**B**	**C**	**D**	**E**
1	R$ 2.604,00	R$ 2.864,40	R$ 3.150,84	R$ 3.308,38	R$ 3.473,80
2	R$ 2.656,08	R$ 2.921,69	R$ 3.213,86	R$ 3.374,55	R$ 3.543,28
3	R$ 2.709,20	R$ 2.980,12	R$ 3.278,13	R$ 3.442,04	R$ 3.614,14
4	R$ 2.763,39	R$ 3.039,72	R$ 3.343,70	R$ 3.510,88	R$ 3.686,43
5	R$ 2.818,65	R$ 3.100,52	R$ 3.410,57	R$ 3.581,10	R$ 3.760,15
6	R$ 2.875,03	R$ 3.162,53	R$ 3.478,78	R$ 3.652,72	R$ 3.835,36
7	R$ 2.932,53	R$ 3.225,78	R$ 3.548,36	R$ 3.725,78	R$ 3.912,06
8	R$ 2.991,18	R$ 3.290,30	R$ 3.619,32	R$ 3.800,29	R$ 3.990,31
9	R$ 3.051,00	R$ 3.356,10	R$ 3.691,71	R$ 3.876,30	R$ 4.070,11
10	R$ 3.112,02	R$ 3.423,22	R$ 3.765,55	R$ 3.953,82	R$ 4.151,51
11	R$ 3.174,26	R$ 3.491,69	R$ 3.840,86	R$ 4.032,90	R$ 4.234,54
12	R$ 3.237,75	R$ 3.561,52	R$ 3.917,67	R$ 4.113,56	R$ 4.319,24
13	R$ 3.302,50	R$ 3.632,75	R$ 3.996,03	R$ 4.195,83	R$ 4.405,62
14	R$ 3.368,55	R$ 3.705,41	R$ 4.075,95	R$ 4.279,74	R$ 4.493,73
15	R$ 3.435,92	R$ 3.779,51	R$ 4.157,47	R$ 4.365,34	R$ 4.583,61
16	R$ 3.504,64	R$ 3.855,11	R$ 4.240,62	R$ 4.452,65	R$ 4.675,28
17	R$ 3.574,73	R$ 3.932,21	R$ 4.325,43	R$ 4.541,70	R$ 4.768,78
18	R$ 3.646,23	R$ 4.010,85	R$ 4.411,94	R$ 4.632,53	R$ 4.864,16
19	R$ 3.719,15	R$ 4.091,07	R$ 4.500,18	R$ 4.725,18	R$ 4.961,44
20	R$ 3.793,54	R$ 4.172,89	R$ 4.590,18	R$ 4.819,69	R$ 5.060,67
21	R$ 3.869,41	R$ 4.256,35	R$ 4.681,98	R$ 4.916,08	R$ 5.161,89
22	R$ 3.946,80	R$ 4.341,47	R$ 4.775,62	R$ 5.014,40	R$ 5.265,12
23	R$ 4.025,73	R$ 4.428,30	R$ 4.871,13	R$ 5.114,69	R$ 5.370,43
24	R$ 4.106,25	R$ 4.516,87	R$ 4.968,56	R$ 5.216,99	R$ 5.477,83
25	R$ 4.188,37	R$ 4.607,21	R$ 5.067,93	R$ 5.321,32	R$ 5.587,39
26	R$ 4.272,14	R$ 4.699,35	R$ 5.169,29	R$ 5.427,75	R$ 5.699,14
27	R$ 4.357,58	R$ 4.793,34	R$ 5.272,67	R$ 5.536,31	R$ 5.813,12
28	R$ 4.444,73	R$ 4.889,21	R$ 5.378,13	R$ 5.647,03	R$ 5.929,38
29	R$ 4.533,63	R$ 4.986,99	R$ 5.485,69	R$ 5.759,97	R$ 6.047,97
30	R$ 4.624,30	R$ 5.086,73	R$ 5.595,40	R$ 5.875,17	R$ 6.168,93
31	R$ 4.716,79	R$ 5.188,46	R$ 5.707,31	R$ 5.992,68	R$ 6.292,31
32	R$ 4.811,12	R$ 5.292,23	R$ 5.821,46	R$ 6.112,53	R$ 6.418,16
33	R$ 4.907,34	R$ 5.398,08	R$ 5.937,89	R$ 6.234,78	R$ 6.546,52
34	R$ 5.005,49	R$ 5.506,04	R$ 6.056,64	R$ 6.359,48	R$ 6.677,45
35	R$ 5.105,60	R$ 5.616,16	R$ 6.177,78	R$ 6.486,67	R$ 6.811,00
36	R$ 5.207,71	R$ 5.728,48	R$ 6.301,33	R$ 6.616,40	R$ 6.947,22
37	R$ 5.311,87	R$ 5.843,05	R$ 6.427,36	R$ 6.748,73	R$ 7.086,16
38	R$ 5.418,10	R$ 5.959,91	R$ 6.555,91	R$ 6.883,70	R$ 7.227,89
39	R$ 5.526,47	R$ 6.079,11	R$ 6.687,02	R$ 7.021,38	R$ 7.372,44
40	R$ 5.637,00	R$ 6.200,69	R$ 6.820,76	R$ 7.161,80	R$ 7.519,89
41	R$ 5.749,74	R$ 6.324,71	R$ 6.957,18	R$ 7.305,04	R$ 7.670,29
42	R$ 5.864,73	R$ 6.451,20	R$ 7.096,32	R$ 7.451,14	R$ 7.823,70
43	R$ 5.982,02	R$ 6.580,23	R$ 7.238,25	R$ 7.600,16	R$ 7.980,17
44	R$ 6.101,67	R$ 6.711,83	R$ 7.383,01	R$ 7.752,17	R$ 8.139,77
45	R$ 6.223,70	R$ 6.846,07	R$ 7.530,68	R$ 7.907,21	R$ 8.302,57
46	R$ 6.348,17	R$ 6.982,99	R$ 7.681,29	R$ 8.065,35	R$ 8.468,62
47	R$ 6.475,14	R$ 7.122,65	R$ 7.834,91	R$ 8.226,66	R$ 8.637,99
48	R$ 6.604,64	R$ 7.265,10	R$ 7.991,61	R$ 8.391,19	R$ 8.810,75
49	R$ 6.736,73	R$ 7.410,40	R$ 8.151,44	R$ 8.559,02	R$ 8.986,97
50	R$ 6.871,47	R$ 7.558,61	R$ 8.314,47	R$ 8.730,20	R$ 9.166,71

CARREIRA
A = FUNDAMENTAL
B = MÉDIO
C = MÉDIO + CAPAC. 180 HORAS
D = SUPERIOR
E = PÓS – GRADUAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

1: Ato da despesa:

PROJETO Nº 003/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

2. Objetivo do ato de despesa:

FIXA O PISO SALARIAL DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS – ACE E ALTERA TABELA DO ANEXO V, DA LEI Nº 4.351, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

3. Estimativa de impacto orçamentário

Exercício	Situação atual							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha jan/2023 (ACE e ACS)	Encargos jan/2023	REAJUSTE FEVEREIRO 7% FOLHA	REAJUSTE FEVEREIRO 7% ENCARGOS	CUSTO/MÊS APÓS REAJUSTE	CUSTO TOTAL ANO	
2023	Folha de pagamento - ACE e ACS - janeiro/2023 (37 ACEs e 40 ACSs)	233.105,27	65.302,09	249.422,64	69.873,24	319.295,88	4.235.325,50	Para determinar a situação atual foi utilizado o valor líquido total gasto com folha de pagamento dos 37 Agentes de Combate a Endemias (ACE) e dos 40 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no mês de janeiro/2023, multiplicado por 13,33, para cobertura de salários, décimo-terceiro salário e férias dos servidores. Deste valor, foi subtraído o valor de repasse do Governo Federal, cujo piso básico é de 2 salários mínimos vigentes para 23 ACE´s e 31 ACS´s.
					TOTAL	319.295,88	4.235.325,50	
	23 ACEs e 31 ACSs	Valor de repasse por cargo:			2.604,00	140.616,00	1.874.411,28	
	VALOR INVESTIDO PELO MUNICÍPIO					**178.679,88**	**2.360.914,22**	

Exercício	Situação atual						Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Salário base	Encargos		CUSTO / MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2024	Folha de pagamento	266.882,22	74.764,36		341.646,59	4.554.149,00	Neste campo foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal para o exercício de 2023, acrescido de um percentual de 7% para um possível reajuste de salário no exercício de 2024, tanto na previsão do salário base quanto na previsão de aumento do salário mínimo nacional.
				TOTAL	341.646,59	4.554.149,00	
	23 ACEs e 31 ACSs	Valor de repasse por cargo:		2.786,28	150.459,12	2.005.620,07	
	VALOR INVESTIDO PELO MUNICÍPIO				**191.187,47**	**2.548.528,93**	

Exercício	Situação atual						Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Salário base	Encargos		CUSTO / MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2025	Folha de pagamento	285.563,98	79.997,87		365.561,85	4.872.939,43	Neste campo foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal para o exercício de 2024, acrescido de um percentual de 7% para um possível reajuste de salário no exercício de 2025, tanto na previsão do salário base quanto na previsão de aumento do salário mínimo nacional.
				TOTAL	365.561,85	4.872.939,43	
	23 ACEs e 31 ACSs	Valor de repasse por cargo:		2.981,32	160.991,26	2.146.013,47	
	VALOR INVESTIDO PELO MUNICÍPIO				**204.570,59**	**2.726.925,95**	

SITUAÇÃO PREVISTA

Exercício	Reajuste							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha jan/2023 (ACE e ACS)	Encargos jan/2023	REAJUSTE FEVEREIRO 7,426% FOLHA	REAJUSTE FEVEREIRO 7,426% ENCARGOS	CUSTO/MÊS APÓS REAJUSTE	CUSTO TOTAL ANO	
2023	Folha de pagamento - ACE e ACS - janeiro/2023 (37 ACEs e 40 ACSs)	233.105,27	65.302,09	250.415,67	70.151,42	320.567,09	4.250.999,59	Para o levantamento da situação pretendida foi utilizado o valor líquido total gasto com folha de pagamento dos 37 Agentes de Combate a Endemias (ACE) e dos 40 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no mês de jan/2023, acrescido do reajuste proposto de 7,426% para o mês de fevereiro, baseado no aumento do salário mínimo vigente. O resultado desta equação foi, então, multiplicado por 12,33, para cobertura de salários, décimo-terceiro salário e férias dos servidores. Somou-se a este resultado o valor da folha de pagamento de janeiro, sem reajuste, para determinar o total de gastos com pessoal para o corrente exercício. Deste valor, foi subtraído o valor de repasse do Governo Federal, cujo piso básico é de 2 salários mínimos vigentes para 23 ACE´s e 31 ACS´s.
					TOTAL		**4.250.999,59**	
	23 ACEs e 31 ACSs	Valor de repasse por cargo:			2.604,00	140.616,00	1.874.411,28	
					VALOR INVESTIDO PELO MUNICÍPIO	**179.951,09**	**2.376.588,31**	

Exercício	Reajuste							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha	Encargos			CUSTO/MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2024	Folha de pagamento	267.944,76	75.062,02			343.006,79	4.572.280,47	Para o exercício de 2024 foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal no ano de 2023, acrescido de 7%, a título de um possível reajuste de salário, tanto na previsão do salário base quanto na previsão de aumento do salário mínimo nacional.
					TOTAL		**4.572.280,47**	
	23 ACEs e 31 ACSs	Valor de repasse por cargo:			2.786,28	150.459,12	2.005.620,07	
					VALOR INVESTIDO PELO MUNICÍPIO	**192.547,67**	**2.566.660,40**	

Exercício	Reajuste							Metodologia de Cálculo
	Tipo despesa	Folha	Encargos			CUSTO/MÊS	CUSTO TOTAL ANO	
2025	Folha de pagamento	286.700,90	80.316,36			367.017,26	4.892.340,10	Para o exercício de 2025 foi utilizado o valor previsto de gastos com pessoal no ano de 2024, acrescido de 7%, a título de um possível reajuste de salário, tanto na previsão do salário base quanto na previsão de aumento do salário mínimo nacional.
					TOTAL		**4.892.340,10**	
	23 ACEs e 31 ACSs	Valor de repasse por cargo:			2.981,32	160.991,26	2.146.013,47	
					VALOR INVESTIDO PELO MUNICÍPIO	**206.026,00**	**2.746.326,63**	

IMPACTO PREVISTO

Exercício	Valor do impacto	Medidas compensatórias			Impacto real		
Impacto para 2023	15.674,09	menos			Impacto:	15.674,09	
Impacto para 2024	18.131,47	menos			Impacto:	18.131,47	
Impacto para 2025	19.400,67	menos			Impacto:	19.400,67	

4. Origem dos recursos:

A origem dos recursos para o custeio da despesa de caráter continuado é proveniente do Tesouro Municipal.

5. Declaração do Ordenador da Despesa:

Declaramos, na qualidade de ordenador de despesa do Poder Executivo, que a despesa que resultará do reajuste proposto tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº. 5.384, 21 de novembro de 2022, Lei Orçamentária do corrente exercício financeiro. Declaramos também que o limite da despesa de pessoal, bem como a sua projeção ao longo dos 12 (doze) meses não ultrapassa o limite de alerta imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que os efeitos financeiros não deverão afetar o equilíbrio da execução orçamentária, estando, portanto, em conformidade com a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

6. Data e assinatura

09/02/2023

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

Elaborado por: **Carla Simone Schumann Nogueira**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PREFEITURA

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo - PREFEITURA

Período de Referência: jan/23

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	TOTAL (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.314.943,71	10.427.342,06	9.592.436,33	10.614.938,48	10.479.842,06	10.635.990,50	10.443.455,80	10.895.092,34	10.237.764,22	11.069.124,02	21.710.626,23	9.963.383,81	135.384.939,56	80.369,54
Pessoal Ativo	8.857.654,40	10.017.186,10	9.156.735,05	10.245.598,69	10.014.026,84	10.022.821,86	9.953.283,90	10.396.563,69	9.772.674,70	10.409.639,85	20.582.706,45	9.737.909,89	129.166.801,42	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.218.197,63	8.307.336,70	7.479.632,65	8.482.549,54	8.247.855,76	8.261.849,78	8.146.632,86	8.557.390,10	7.966.258,22	8.582.820,78	16.834.499,40	8.011.172,50	106.096.195,92	0,00
Obrigações Patronais	1.639.456,77	1.709.849,40	1.677.102,40	1.763.049,15	1.766.171,08	1.760.922,08	1.806.651,04	1.839.173,59	1.806.416,48	1.826.819,07	3.748.207,05	1.726.737,39	23.070.555,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	224.771,74	223.545,35	222.143,76	220.738,22	219.801,13	220.117,86	220.859,36	219.850,31	218.376,31	218.376,31	435.462,70	219.460,67	2.863.503,72	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	166.917,05	166.917,05	166.917,05	166.917,05	166.917,05	167.233,78	164.805,76	164.754,94	163.280,94	163.280,94	326.561,88	163.720,20	2.148.223,69	0,00
Pensões	57.854,69	56.628,30	55.226,71	53.821,17	52.884,08	52.884,08	56.053,60	55.095,37	55.095,37	55.095,37	108.900,82	55.740,47	715.280,03	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	232.517,57	186.610,61	213.557,52	148.601,57	246.014,09	393.050,78	269.312,54	278.678,34	246.713,21	441.107,86	692.457,08	6.013,25	3.354.634,42	80.369,54
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	54.496,64	152.978,44	60.300,18	271.650,84	149.116,29	65.333,53	170.576,76	305.150,70	104.695,19	127.961,47	322.542,03	68.182,69	1.852.984,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	54.496,64	152.978,44	60.300,18	271.650,84	149.116,29	65.333,53	123.003,30	146.184,43	25.761,99	47.278,03	59.269,43	68.182,69	1.223.555,79	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	10.092,03	0,00	5.661,77	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.351,75	0,00	104.705,55	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.573,46	158.966,27	78.933,20	80.683,44	176.920,85	0,00	543.077,22	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	9.260.447,07	10.274.363,62	9.532.136,15	10.343.287,64	10.330.725,77	10.570.656,97	10.272.879,04	10.589.941,64	10.133.069,03	10.941.162,55	21.388.084,20	9.895.201,12	133.531.954,80	80.369,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	284.732.968,04	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1º, da CF)	1.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	200.000,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - EC 120/22) (VII)	1.285.731,55	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	282.247.236,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	133.612.324,34	47,34
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	152.413.507,70	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	144.792.832,32	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	137.172.156,93	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 09/02/2023, às 11h40.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - SAAE

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo - SAAE

Período de Referência: jan/23

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	635.000,19	640.350,25	650.949,17	699.505,93	687.329,36	678.609,43	687.982,44	673.275,45	672.367,17	677.672,82	1.349.732,83	680.621,04	8.733.396,08	0,00
Pessoal Ativo	635.000,19	640.350,25	650.949,17	699.505,93	687.329,36	678.609,43	687.982,44	673.275,45	672.367,17	677.672,82	1.349.732,83	680.621,04	8.733.396,08	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	520.831,47	525.210,35	533.867,85	578.826,29	563.495,17	556.050,33	564.266,54	551.644,01	550.849,22	556.481,50	1.107.117,03	558.412,73	7.167.052,49	0,00
Obrigações Patronais	114.168,72	115.139,90	117.081,32	120.679,64	123.834,19	122.559,10	123.715,90	121.631,44	121.517,95	121.191,32	242.615,80	122.208,31	1.566.343,59	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	635.000,19	640.350,25	650.949,17	699.505,93	687.329,36	678.609,43	687.982,44	673.275,45	672.367,17	677.672,82	1.349.732,83	680.621,04	8.733.396,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.954.760,41	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	21.954.760,41	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	8.733.396,08	39,78
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	11.855.570,62	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	11.262.792,09	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	10.670.013,56	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 08/02/2023, às 09h50.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PROEM

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo - PROEM

Período de Referência: jan/23

RGF - ANEXO I (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.593,53	29.525,95	19.715,90	19.555,89	19.620,36	19.555,89	19.555,89	19.555,89	19.555,89	19.073,34	37.760,47	16.029,43	254.098,43	0,00
Pessoal Ativo	14.593,53	29.525,95	19.715,90	19.555,89	19.620,36	19.555,89	19.555,89	19.555,89	19.555,89	19.073,34	37.760,47	16.029,43	254.098,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	12.063,67	26.992,59	16.029,43	16.029,43	16.029,43	16.029,43	16.029,43	16.029,43	16.029,43	15.546,88	28.051,50	16.029,43	210.890,08	0,00
Obrigações Patronais	2.529,86	2.533,36	3.686,47	3.526,46	3.590,93	3.526,46	3.526,46	3.526,46	3.526,46	3.526,46	9.708,97	0,00	43.208,35	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	10.723,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.723,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	10.723,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.723,27	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	14.593,53	18.802,68	19.715,90	19.555,89	19.620,36	19.555,89	19.555,89	19.555,89	19.555,89	19.073,34	37.760,47	16.029,43	243.375,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.598.474,17	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	1.598.474,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	243.375,16	15,23
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	863.176,05	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	820.017,25	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	776.858,45	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 09/02/2023, às 11h47.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO PODER EXECUTIVO

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo - CONSOLIDADO

Período de Referência: jan/23

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.964.537,43	11.097.218,26	10.263.101,40	11.334.000,30	11.186.791,78	11.334.155,82	11.150.994,13	11.587.923,68	10.929.687,28	11.765.870,18	23.098.119,53	10.660.034,28	144.372.434,07	80.369,54
Pessoal Ativo	9.507.248,12	10.687.062,30	9.827.400,12	10.964.660,51	10.720.976,56	10.720.987,18	10.660.822,23	11.089.395,03	10.464.597,76	11.106.386,01	21.970.199,75	10.434.560,36	138.154.295,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	7.751.092,77	8.859.539,64	8.029.529,93	9.077.405,26	8.827.380,36	8.833.929,54	8.726.928,83	9.125.063,54	8.533.136,87	9.154.849,16	17.969.667,93	8.585.614,66	113.474.138,49	0,00
Obrigações Patronais	1.756.155,35	1.827.522,66	1.797.870,19	1.887.255,25	1.893.596,20	1.887.007,64	1.933.893,40	1.964.331,49	1.931.460,89	1.951.536,85	4.000.531,82	1.848.945,70	24.680.107,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	224.771,74	223.545,35	222.143,76	220.738,22	219.801,13	220.117,86	220.859,36	219.850,31	218.376,31	218.376,31	435.462,70	219.460,67	2.863.503,72	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	166.917,05	166.917,05	166.917,05	166.917,05	166.917,05	167.233,78	164.805,76	164.754,94	163.280,94	163.280,94	326.561,88	163.720,20	2.148.223,69	0,00
Pensões	57.854,69	56.628,30	55.226,71	53.821,17	52.884,08	52.884,08	56.053,60	55.095,37	55.095,37	55.095,37	108.900,82	55.740,47	715.280,03	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	232.517,57	186.610,61	213.557,52	148.601,57	246.014,09	393.050,78	269.312,54	278.678,34	246.713,21	441.107,86	692.457,08	6.013,25	3.354.634,42	80.369,54
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	54.496,64	163.701,71	60.300,18	271.650,84	149.116,29	65.333,53	170.576,76	305.150,70	104.695,19	127.961,47	322.542,03	68.182,69	1.863.708,03	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	54.496,64	163.701,71	60.300,18	271.650,84	149.116,29	65.333,53	123.003,30	146.184,43	25.761,99	47.278,03	59.269,43	68.182,69	1.234.279,06	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	10.092,03	0,00	5.661,77	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.351,75	0,00	104.705,55	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.573,46	158.966,27	78.933,20	80.683,44	176.920,85	0,00	543.077,22	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	9.910.040,79	10.933.516,55	10.202.801,22	11.062.349,46	11.037.675,49	11.268.822,29	10.980.417,37	11.282.772,98	10.824.992,09	11.637.908,71	22.775.577,50	10.591.851,59	142.508.726,04	80.369,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	308.286.202,62	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1º, da CF)	1.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	200.000,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF - EC 120/22) (VII)	1.145.115,55	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	305.941.087,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	142.589.095,58	46,61
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	165.208.187,02	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	156.947.777,67	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	148.687.368,32	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Emissão: 09/02/2022, às 11h50.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE E OS PRÓXIMOS DOIS EXERCÍCIOS

2023

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	DIFERENÇA - PISO ACE e ACS	VALOR FINAL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	308.286.202,62	-		308.286.202,62	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1º, da CF)	1.000.000,00	-		1.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	200.000,00	-		200.000,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF	1.145.115,55	-		1.145.115,55	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI	305.941.087,07	-		305.941.087,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	142.589.095,58	**46,61**	15.674,09	142.604.769,67	**46,61**
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	165.208.187,02	**54,00**		165.208.187,02	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	156.947.777,67	**51,30**		156.947.777,67	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	148.687.368,32	**48,60**		148.687.368,32	**48,60**

2024

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	DIFERENÇA - PISO ACE e ACS	VALOR FINAL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	332.949.098,83	-		332.949.098,83	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1º, da CF)	1.080.000,00	-		1.080.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	216.000,00	-		216.000,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF	1.236.724,79			1.236.724,79	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI	330.416.374,04	-		330.416.374,04	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	153.996.223,23	**46,61**	18.131,47	154.014.354,70	**46,61**
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	178.424.841,98	**54,00**		178.424.841,98	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	169.503.599,88	**51,30**		169.503.599,88	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	160.582.357,78	**48,60**		160.582.357,78	**48,60**

2025

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	DIFERENÇA - PISO ACE e ACS	VALOR FINAL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	359.585.026,74	-		359.585.026,74	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) .(art. 166-A, § 1º, da CF)	1.166.400,00	-		1.166.400,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16, da CF)	233.280,00	-		233.280,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198 da CF	1.335.662,78			1.335.662,78	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI	356.849.683,96	-		356.849.683,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	166.315.921,08	**46,25**	19.400,67	166.335.321,75	**46,61**
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	192.698.829,34	**54,00**		192.698.829,34	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	183.063.887,87	**51,30**		183.063.887,87	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	173.428.946,40	**48,60**		173.428.946,40	**48,60**